



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Segunda-feira, 10 de junho de 2024

Ano II | Edição CLXVII

SUMÁRIO

LICITAÇÕES.....	2
ATOS OFICIAIS	5
DECRETOS	5
PORTARIAS	11
LEIS MUNICIPAIS	17
OUTROS DOCUMENTOS.....	18

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de União da Vitória, veiculado exclusivamente na forma eletrônica é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de União da Vitória poderão ser consultadas através da internet por meio do seguinte endereço:
<http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br/diario-oficial>

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de União da Vitória

CNPJ: 75.967.760/0001-71
Rua Doutor Cruz Machado, 205
3º e 4º Pavimentos – Centro
União da Vitória – PR – CEP 84 600-392
Site: www.uniaodavitoria.pr.gov.br
Diário: www.uniaodavitoria.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Segunda-feira, 10 de junho de 2024

Ano II | Edição CLXVII

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA – PR
CNPJ: 75.967.760/0001-71 – Rua: Dr. Cruz Machado, nº 205
CEP: 84.600-900 - União da Vitória – Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59/2024 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médico-hospitalares e odontológicos, nas unidades de saúde do Município de União da Vitória – Paraná, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item.

MODO DE DISPUTA: “Aberto”

DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h30min do dia 26/06/2024.

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 26/06/2024 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).

VALOR TOTAL ESTIMADO NA LICITAÇÃO: R\$ 199.610,00 (Cento e noventa e nove mil e seiscentos e dez reais).

Outras informações podem ser obtidas no Departamento de Licitação da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, nº 205, 4º Andar, Bairro Centro – União da Vitória/PR, cep 84.600-900. Telefone (42) 3521-1238, Telefone (42) 3521-1200.

E-MAIL: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br

SITE: www.uniaodavitoria.pr.gov.br - **links LICITAÇÃO e PORTAL DA TRANSPARÊNCIA**

LOCAL: www.bll.org.br “Acesso Identificado no link – licitações”.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

União da Vitória - PR, 10 de junho de 2024.

Bachir Abbas
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Segunda-feira, 10 de junho de 2024

Ano II | Edição CLXVII

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR

CNPJ: 75.967.760/0001-71 - Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205 - CEP: 84.600-900
União da Vitória - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução do projeto de EFICIENTIZAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA/PR, com fornecimento de luminárias de *led* e outros produtos, incluindo o serviço de instalação, mão de obra técnica e mecanizada, bem como a realização de testes de conformidade, nos termos deste Edital e seus Anexos.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço.

MODO DE DISPUTA: "Aberto e Fechado"

DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as **08h30min do dia 24/06/2024.**

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: dia **24/06/2024 a partir das 09h00min** após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).

VALOR GLOBAL MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 3.114.340,14 (três milhões cento e quatorze mil, trezentos e quarenta reais e quatorze centavos).

Outras informações podem ser obtidas no Departamento de Licitação da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4º Andar, Bairro Centro - União da Vitória/PR, Telefone (42) 3521-1237.

E-MAIL: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br

SITE: www.uniaodavitoria.pr.gov.br - link "PORTAL DA TRANSPARÊNCIA".

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações"

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

União da Vitória/PR, 04 de junho de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Segunda-feira, 10 de junho de 2024

Ano II | Edição CLXVII

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

CNPJ: 75.967.760/0001-71 – Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205 – CEP: 84.600-900
União da Vitória – Paraná.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 9/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 28/2024

O Prefeito Municipal de União da Vitória - PR, no uso das atribuições e com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, a vista do julgamento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, resolve **HOMOLOGAR**, em 10/06/2024, para que surta os efeitos legais, o resultado do Pregão Eletrônico nº 9/2024, cujo objeto é a *Aquisição de 7 (sete) veículos zero km, de no mínimo motor 1.0, ano 2023/2024, potência mínima de 76cv, 5 passageiros. 4 portas, destinados a Secretaria Municipal de Saúde de União da Vitória - PR, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.* **em favor da seguinte empresa:**

OPEN VEICULOS LTDA. - (CNPJ N.º 04.675.147/0001-32) – Vencedora do item n.º 01, perfazendo o Valor Total de R\$ 622.300,00 (Seiscentos e vinte e dois mil e trezentos reais).

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO N.º: 35/2024

Contratante...: Prefeitura Municipal União da Vitória – CNPJ n.º 75.967.760/0001-71.

Contratada...: OPEN VEICULOS LTDA. - (CNPJ N.º 04.675.147/0001-32)

Valor Global...: de R\$ 622.300,00 (Seiscentos e vinte e dois mil e trezentos reais). – Item n.º 01.

Data de Assinatura.....: 10/06/2024.

Prazo de Vigência.....: Início: 10/06/2024 - Término: 10/06/2025 – 12 (doze) meses.

Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 9/2024

Recursos Orçamentários....: Despesa 183 – Equipamentos e Material Permanente – 08.001.10.301.0024.2071.4.4.90.52.00 – Fonte: 00303.

Despesa 183 – Equipamentos e Material Permanente - 08.001.10.301.0024.2071.4.4.90.52.00 – Fonte: 01500.

Objeto.....: *Aquisição de 7 (sete) veículos zero km, de no mínimo motor 1.0, ano 2023/2024, potência mínima de 76cv, 5 passageiros. 4 portas, destinados a Secretaria Municipal de Saúde de União da Vitória - PR, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.*

União da Vitória/PR, 10 de junho de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Segunda-feira, 10 de junho de 2024

Ano II | Edição CLXVII

ATOS OFICIAIS

DECRETOS

DECRETO Nº 277/2024

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Ficam convocados **CANDIDATOS APROVADOS** para os cargos abaixo relacionados, referentes ao Edital 001/2022, e conforme PORTARIAS nº 2, 3 e 4/2023, no **CONCURSO PÚBLICO, POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO**, para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, sito à Rua Dr. Cruz Machado nº 205, 4º andar, impreterivelmente **NO PERÍODO DOS DIAS 11 a 14 e 17 DE JUNHO DE 2024**, no horário das 13:00 às 17:00 horas, para entrega de documentação e recebimento dos exames médicos, as pessoas abaixo identificadas:

7ª Chamada

Cargo: PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Colocação	Candidato(a)
14º	JHONATAN ANTUNES DE JESUS

Documentação Necessária

01 foto 3X4

Carteira de Trabalho

Fotocópias

Certidão De Nascimento ou Casamento ou União Estável

Certidão De Nascimento e CPF doas Filhos Até 21 Anos

Declaração Dos Dependentes Para Imposto De Renda

Título De Eleitor E Comprovante De Voto Na Última Eleição

RG E CPF

Documento Militar - Masculino

Comprovante De Residência atualizado

Extrato De Pis

Declaração De Imposto De Renda Ou Declaração De Bens



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Segunda-feira, 10 de junho de 2024

Ano II | Edição CLXVII

Comprovante De Escolaridade e da formação exigida ao cargo – cópia autenticada
Certidão de antecedentes criminais
Cópia do Registro ativo no Conselho de Classe do Paraná, quando for o caso
No momento da entrega dos documentos solicitados o candidato receberá a relação dos exames admissionais.

Art. 2º O não comparecimento da candidata convocada por este Decreto nos dias acima citados, impedirá a formalização do ato de posse, resultando na imediata renúncia da vaga existente, conforme Edital.

Art. 3º Deverá a candidata assumir a vaga no dia e data a ser definida pelo Município de União da Vitória.

Art. 4º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 10 de junho de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Segunda-feira, 10 de junho de 2024

Ano II | Edição CLXVII

DECRETO Nº 278/2024

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NA RESPECTIVA FONTE.

BACHIR ABBAS, Prefeito do Município de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no art. 7º, Parágrafo Único e seus incisos e art. 10 da Lei nº 5135, de 13 de dezembro de 2023 e art. 38, art. 39, art. 40 e art. 41 da Lei nº 5097, de 13 de julho de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município para o exercício de 2024, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), conforme discriminação abaixo:

ÓRGÃO 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIV 2.006 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
000	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	30.000,00

PROJETO/ATIV 0.058 – Encargos Especiais

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
000	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00

TOTAL CRÉDITO	40.000,00
----------------------	------------------

Art. 2º - O recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata este Decreto, será proveniente de anulação das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIV 2.006 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00

PROJETO/ATIV 0.058 – Encargos Especiais

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
000	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	10.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO	40.000,00
--------------------------	------------------

Art. 3º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Segunda-feira, 10 de junho de 2024

Ano II | Edição CLXVII

União da Vitória, 10 de junho de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária de Administração

JUSTIFICATIVA DO DECRETO 278/2024

Em atendimento a Lei nº 5101/2023, apresentamos as seguintes justificativas:

- Conforme o § 1º do Art. 43 da Lei Federal n. 4.320/64, III, serão utilizados recursos de anulação de dotações orçamentárias.
- Esta suplementação não altera o limite autorizado na LOA, em seu art. 7º.
- Art. 10º da LOA - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a movimentar por Decreto, no mesmo projeto atividade, excluindo-se do limite estabelecido no art. 7º da LOA.

União da Vitória, 10 de junho de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Segunda-feira, 10 de junho de 2024

Ano II | Edição CLXVII

DECRETO Nº 279/2024

DISPÕE SOBRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PROVENIENTE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO NAS RESPECTIVAS FONTES.

BACHIR ABBAS, Prefeito do Município de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no art. 7º, Parágrafo Único e seus incisos e art. 10 da Lei nº 5135, de 13 de dezembro de 2023 e art. 38, art. 39, art. 40 e art. 41 da Lei nº 5097, de 13 de julho de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município para o exercício de 2024, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 954.866,71 (novecentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e seis reais e setenta e um centavos), conforme discriminação abaixo:

ÓRGÃO 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO UNIDADE 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO/ATIV 2.020 – Manutenção dos Serviços de Transporte Escolar

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
510	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	395.367,44
1073	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	188.765,19

ÓRGÃO 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ATIV 2.089 – Manutenção CAPS – MAC – Ambulatorial e Hospitalar

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
494	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
498	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	87.000,00

PROJETO/ATIV 2.045 – Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
498	3.3.90.14.00	DIARIAS	25.000,00
498	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	55.000,00
498	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	26.181,00
500	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	121.371,59

PROJETO/ATIV 2.074 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
498	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	26.181,49

TOTAL CRÉDITO	954.866,71
----------------------	-------------------

Art. 2º O recurso para abertura do crédito adicional de que trata o presente Decreto, será utilizado superávit financeiro de exercícios anteriores nas respectivas fontes.

Art. 3º Este Decreto acresce o valor referente superávit financeiro ao valor da programação financeira e ao cronograma de execução mensal de desembolso, conforme publicado no Decreto nº 550/2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

União da Vitória, 10 de junho de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Segunda-feira, 10 de junho de 2024

Ano II | Edição CLXVII

JUSTIFICATIVA DO DECRETO 279/2024

Em atendimento a Lei nº 5101/2023, apresentamos as seguintes justificativas:

- Conforme o § 1º do Art. 43 da Lei Federal n. 4.320/64, serão utilizados recursos do Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior.
- Esta suplementação não altera o saldo do percentual autorizado no art. 7º da LOA e art. 40 da LDO, por se tratar de reprogramação de superávit financeiro.

União da Vitória, 10 de junho de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Segunda-feira, 10 de junho de 2024

Ano II | Edição CLXVII

PORTARIAS

PORTARIA Nº 298/2024

LINDAMIR DE FATIMA VARELA, Secretária Municipal de Administração, nomeada através do Decreto nº 192/2022, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ADICIONAL DE ESCOLARIDADE, a partir de **MAIO de 2024**, ao seguinte Servidor Público Municipal:

MATRÍCULA	NOME	ESCOLARIDADE	CARGO
1512493	ELAINE ESTÁCIO DE PAULA	PÓS-GRADUAÇÃO C-MG	PROFESSORA
36	OIRIO ROBERTO CARVALHO	PÓS-GRADUAÇÃO 15,5%	DIGITADOR
991504083	JUCIELI OLIVEIRA FRUTUOSO DE JESUS	GRADUAÇÃO – 40%	ZELADORA
1341201	LUIZ CORREA	ENSINO MÉDIO 20%	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
893101	IRACI INES SEMIANKO KROKOSZ	GRADUAÇÃO – 40%	ZELADORA

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 04 de junho de 2024.

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Segunda-feira, 10 de junho de 2024

Ano II | Edição CLXVII

PORTARIA Nº 302/2024

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Processo Seletivo Simplificado de Estágio nº 01/2024,

RESOLVE:

Art 1º - CONVOCAR os candidatos aprovados, abaixo relacionados a comparecer munido dos documentos pessoais e demais documentos descritos de acordo com o **item 14.6 do Edital de Abertura para o Processo Seletivo Simplificado de Estágio Nº 01/2024**, necessários para a formalização do Termo de Contrato de Estágio, **no período de 11, 12, 13, 14 e 17 de junho de 2024**, conforme segue:

INFORMÁTICA (ESTAR CURSANDO SISTEMAS DE INFORMAÇÃO/ ENGENHARIA DE SOFTWARE)				
Nº	CLASSIFICAÇÃO	ESTUDANTE	DT. DE NASC	NOTA
1	2º	MATHEUS HENRIQUE PREDES PEREIRA	24/08/2004	90

Para convocados na área acima, comparecer no **SETOR DE NTI 4º andar da Prefeitura Municipal de União da Vitória, situada na Rua Cruz Machado, 205 – CENTRO - União da Vitória - PR, no horário das 12h00 às 18h00.**

Art 2º Os documentos necessários para a contratação conforme item 14.6 do edital 01/2024 são:

- Cópia do RG;
- Cópia do CPF;
- Comprovante bancário em nome do candidato em banco conveniado com o Agente Integrador CEBRADE;
- Comprovante de Residência;
- 01 (uma) foto 3x4;
- Declaração ou atestado de matrícula original expedido pela Instituição de Ensino nos

últimos 30 (trinta) dias, constando a matrícula, curso, horário de aula e semestre do estudante para comprovação do requisito.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Segunda-feira, 10 de junho de 2024

Ano II | Edição CLXVII

g) Para os(as) candidatos(as) aprovados(as) e convocados(as) no nível de Pós-graduação, além da documentação prevista no item 14.6, deverão apresentar certificado de conclusão de graduação.

h) Estudantes com deficiência deverão entregar, no ato da contratação, laudo médico (original ou cópia autenticada), emitido nos últimos 12 (doze) meses.

Art. 3º Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo determinado ou comparecendo não apresentar todos os documentos necessários à sua contratação, ou ainda apresentá-los de forma incompleta.

Art 4º - Registre-se, cumpra-se.

União da Vitória, 10 de junho de 2024.

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Segunda-feira, 10 de junho de 2024

Ano II | Edição CLXVII

PORTARIA Nº 303/2024

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Processo Seletivo Simplificado de Estágio nº 02/2024,

RESOLVE:

Art 1º - CONVOCAR os candidatos aprovados, abaixo relacionados a comparecer munido dos documentos pessoais e demais documentos descritos de acordo com o **item 14.6 do Edital de Abertura para o Processo Seletivo Simplificado de Estágio Nº 02/2024**, necessários para a formalização do Termo de Contrato de Estágio, no período de **11, 12, 13, 14 e 17 de junho de 2024**, conforme segue:

ADMINISTRAÇÃO (CURSANDO ENSINO MÉDIO/ TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO)

Nº	CLASSIFICAÇÃO	ESTUDANTE	DT. DE NASC	NOTA
1	9º	STEFANY MONIQUE BURAKOVSKI	04/06/2008	65
2	10º	MICHEL JAVORIVSKI DE LARA ROCHA	06/07/2008	65

Para candidatos convocados acima na área de **ADMINISTRAÇÃO (CURSANDO ENSINO MÉDIO/ TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO)**, comparecer na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, Rua Castro Alves, 50, horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Nº	CLASSIFICAÇÃO	ESTUDANTE	DT. DE NASC	NOTA
1	1º	ALLAN RICARDO PETERS	28/03/1987	80
2	2º	ESTEFANY CARLA DE LIMA	29/05/2003	80
3	3º	CLAUDIA SUELEN BLACHECHEN	07/04/2000	75
4	4º	CAMILE VITÓRIA KOPACHINSKI	10/04/2004	70
5	5º	VITÓRIA MAYANE LYPCZINSKI	11/08/2004	70

Para candidatos convocados acima na área de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, comparecer na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, Rua Castro Alves, 50, horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Segunda-feira, 10 de junho de 2024

Ano II | Edição CLXVII

EDUCAÇÃO (ESTAR CURSANDO PÓS GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA/ LETRAS/ BIOLOGIA/ HISTÓRIA/ GEOGRAFIA/ EDUCAÇÃO FÍSICA/ MATEMÁTICA)

Nº	CLASSIFICAÇÃO	ESTUDANTE	DT. DE NASC	NOTA
1	1º	SOFIA HELENA FERNANDES DE CARVALHO	19/01/2000	70
2	2º	LETICIA RODRIGUES	16/05/2004	55
3	3º	ANA CAROLINA SANDESKI CHECHONKI	20/11/2003	40
4	4º	VIVIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	19/05/1996	30

Para candidatos convocados acima na área de **EDUCAÇÃO (ESTAR CURSANDO PÓS GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA/ LETRAS/ BIOLOGIA/ HISTÓRIA/ GEOGRAFIA/ EDUCAÇÃO FÍSICA/ MATEMÁTICA)**, comparecer na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Rua Coronel Amazonas, 491, horário das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h30.

EDUCAÇÃO (ESTAR CURSANDO MAGISTÉRIO/MAGISTÉRIO - HAB. EDUCAÇÃO ESPECIAL/FORMAÇÃO DE DOCENTES.

Nº	CLASSIFICAÇÃO	ESTUDANTE	DT. DE NASC	NOTA
1	1º	NATHALY VITÓRIA FREITAS VEIGA	22/11/2007	85
2	2º	GLAUCIA ALESSANDRA NEVES BANASZESKI	20/07/1989	80
3	3º	EUNICE MOTTA VOGT	25/05/2001	70
4	4º	LUANA DE MORAIS	18/09/2003	65
5	5º	LARISSA KANTOVISCK	30/05/1999	60
6	6º	BRUNA ISABELI DE JESUS	17/02/2003	60
7	7º	FERNANDA MYSZKA	19/12/2007	60
8	8º	MANUELA JOSIANE BALDISSERA	27/03/2008	55
9	9º	MARIANA WENCE	09/05/2008	55
10	10º	ELANA MONIQUE SZEPKO	19/11/2007	50
11	11º	ANA CLARA VAZ	19/08/2008	50
12	12º	JULIANA DA COSTA MARTINS	30/08/1996	45
13	13º	ALESSANDRA FUZINATTO	18/09/2007	45
14	14º	LUCIANA OSÓRIO	03/02/2004	40
15	15º	GUSTAVO HENRIQUE MACHADO VAZ	25/05/2007	35

Para candidatos convocados acima na área de **EDUCAÇÃO (ESTAR CURSANDO MAGISTÉRIO/MAGISTÉRIO - HAB. EDUCAÇÃO ESPECIAL/FORMAÇÃO DE DOCENTES)**, comparecer na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Rua Coronel Amazonas, 491, horário das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h30.

Art 2º Os documentos necessários para a contratação conforme item 14.6 do edital 01/2024

são:

- i) Cópia do RG;
- j) Cópia do CPF;
- k) Comprovante bancário em nome do candidato em banco conveniado com o Agente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Segunda-feira, 10 de junho de 2024

Ano II | Edição CLXVII

Integrador CEBRADE;

l) Comprovante de Residência;

m) 01 (uma) foto 3x4;

n) Declaração ou atestado de matrícula original expedido pela Instituição de Ensino nos últimos 30 (trinta) dias, constando a matrícula, curso, horário de aula e semestre do estudante para comprovação do requisito.

o) Para os(as) candidatos(as) aprovados(as) e convocados(as) no nível de Pós-graduação, além da documentação prevista no item 14.6, deverão apresentar certificado de conclusão de graduação.

p) Estudantes com deficiência deverão entregar, no ato da contratação, laudo médico (original ou cópia autenticada), emitido nos últimos 12 (doze) meses.

Art. 3º Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo determinado ou comparecendo não apresentar todos os documentos necessários à sua contratação, ou ainda apresentá-los de forma incompleta.

Art 4º - Registre-se, cumpra-se.

União da Vitória, 10 de junho de 2024.

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Segunda-feira, 10 de junho de 2024

Ano II | Edição CLXVII

LEIS MUNICIPAIS

Não houve movimentação na data de hoje.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Segunda-feira, 10 de junho de 2024

Ano II | Edição CLXVII

OUTROS DOCUMENTOS

Não houve movimentação na data de hoje.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Segunda-feira, 10 de junho de 2024

Ano II | Edição CLXVII

ASSINAM DIGITALMENTE O PRESENTE DIÁRIO OFICIAL:

BACHIR ABBAS - Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA - Secretária de Administração